



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão  
Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

### Edital n.º 260 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 16/12/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/2006, sito na Rua Joaquim de Oliveira - Lote 16, freguesia de Novais, do pedido de alteração do lote n.º 16 deste loteamento, requerida por António Miguel da Silva Azevedo. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação da habitação de 115,00m<sup>2</sup> para 118,15m<sup>2</sup>;
- Previsão de área de implantação de uma piscina com 24,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção da habitação
- Alteração da área de construção afeta a estacionamento de 115,00m<sup>2</sup> para 118,15m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de habitação de 230,00m<sup>2</sup> para 229,75m<sup>2</sup>.

A alteração proposta altera os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 4.019,55m<sup>2</sup> para 4.046,70m<sup>2</sup>;
- Alteração do Índice médio de ocupação de 24,9% para 25,1%.

O processo, com a identificação LAL/105/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 17 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.